



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

| PARECER DO CONTROLE INTERNO | |
|------------------------------------|--|
| UNIDADE GESTORA: | PRFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS CNPJ N°01.611.858/0001-55. |
| PROCESSO ADMINISTRATIVO: | 090/2021 |
| PROCESSO LICITATÓRIO: | 028/2021 PREGÃO ELETRONICO |
| ORDENADOR DE DESPESAS: | LEILA RAQUEL POSSIMOSER |
| PREGOEIRO: | SHAYANE NAYARA FARIAS KOSTOV |
| OBJETO: | CONTRATAÇÃO DA EMPRESA, PARA FORNECIMENTO DE 49.030,08 LITROS DE OLEO DIESEL S-10 PARA O ABASTECIMENTO DE PATRULHA MECANIZADA DE TERRAPLENAGEM DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS, PARA REALIZAR SERVIÇOS DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA RECUPERAÇÃO DE 45KM DE ESTRADA NO KM 145, PLACAS/PA, CONFORME EMENDA PARLAMENTAR N°202141820002. |
| ASSUNTO: | ANALISE DO PROCESSO LICITATÓRIO PARA VERIFICAÇÃO DE APTDÃO PARA CONTRATAÇÃO. |

I - INTRODUÇÃO

Deu entrada neste setor de Controle Interno para análise técnica do pleito e a aderência aos requisitos legais, o Processo Licitatório **Pregão Eletrônico nº 028/2021** realizado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS tendo como objeto Contratação da empresa, para fornecimento de 49.030,08 Litros de Oleo Diesel S-10 para o abastecimento de patrulha mecanizada de terraplenagem da Prefeitura Municipal de Placas, para realizar serviços de aquisição de combustível para recuperação de 45km de estrada no km 145, Placas/PA, conforme emenda parlamentar nº202141820002.** O processo foi instruído com base na Lei nº 10.520/02, Decreto 10.024/2019 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; e posterior emissão de Parecer.

II – DA ANÁLISE PROCEDIMENTAIS:

O exame dos atos realizados nas fases interna e externa do processo licitatório demonstrou o que segue:

1. Consta Capa do Processo e Memorando solicitação de autorização para abertura do Processo Licitatório do Sec. Mun. de Infraestrutura. (fls. 001-003)
2. Consta pesquisa de preço devidamente identificada pelo responsável por sua realização Sr. Marcos Junior de Sousa CPF 923.081.982-49, e mapa de apuração.(Fls.004-007)



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

3. Consta termo de referencia realizado pela Engenheira Vitoria Guimarães Alexandre CREA-PA 1516282400. (fls. 008-014)
4. Consta Relatório Fotográfico realizado pela Engenheira Vitoria Guimarães Alexandre CREA-PA 1516282400. (fls.015-021)
5. Consta Relatório da relação de equipamentos, memoria de cálculo, relatório das estradas, cronograma fisico financeiro pela Engenheira Vitoria Guimarães Alexandre CREA-PA 1516282400. (fls.022-029)
6. Consta Oficio n°13/2021 do Senador Zequinha Marinho e plano de Ação. (fls.030-032)
7. Despacho do setor de contabilidade informado que há saldo orçamentário para cobrir a despesa para o Sec. Mun. de Infraestrutura Sr. Gilson Ferreira de Macêdo. (fls.033)
8. Consta Solicitação de realização de reserva orçamentária pela Ordenadora de Despesa Excelentíssima Prefeita Leila Raquel Possimoser. (fls.034)
9. Consta Termo de Reserva Orçamentária realizada pelo setor de Contabilidade. (fls.035)
10. Consta Autorização e Justificativa do Processo realizada pela Ordenadora de Despesas Excelentíssima Prefeita Leila Raque Possimoser e relação de equipamentos, memoria de cálculo, relatório das estradas, cronograma fisico financeiro pela Engenheira Vitoria Guimarães Alexandre CREA-PA 1516282400. (fls.036-045)
11. Consta autuação do processo e designação do chefe de setor de Licitação e contratos.(fls.046-047)
12. Consta minuta de Edital e seus anexos.(fls.048-071)
13. Consta Portaria de Designação da Pregoeira (fls.072)
14. Consta Parecer Jurídico favorável ao prosseguimento do processo licitatório sem ressalva. (fls.073)
15. Consta Edital e seus anexos. (fls.074-098)
16. Consta Publicação de aviso de Licitação no D.O.U, IOEPA, JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO E PORTAL DA TRANSPARENCIA DO MUNICIPIO.(FLS.098-102)
17. Consta Ata da Sessão. (fls.103-105)
18. Consta proposta final/consolidada e (fls.106-107)
19. Consta Adjudicação.(fls.108)
20. Consta Homologação e sua publicação no D.O.U e I.O.E.PA (fls.109-111)

III-DA PUBLICAÇÃO E DO PRAZO

Foi publicado o Aviso Pregão Eletrônico n° 028/2021, nos veículos de publicação oficiais, conforme estabelece a legislação em vigor, sendo respeitado o prazo que se refere à modalidade adotada, entre a publicação do aviso e abertura do certame foi cumprida. Além disso, foi realizado a publicação da Errata nos mesmos veículos oficiais.

Estão igualmente publicados os avisos de homologação, conforme legislação em vigor.

IV- DO JULGAMENTO

É valido ressaltar que o procedimento foi realizado exclusivamente por meio eletrônico, no endereço <https://www.comprasnet.gov.br/>.



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

A vencedora da presente licitação foi a empresa: **MARTINS E SANTOS COMERCIO DE COMBUSTIVEL EIRELI-ME CNPJ 14.469.809/0001-71**, Haja vista, credenciadas para sessão, legitimamente para o exercício da função, mediante ao cadastramento no SICAF, permitindo a participação das empresas capazes de atestarem estarem em condições para participar da sessão, com outorga para formulação de propostas e pratica dos demais atos inerentes ao pregão, inclusive dar lances, sendo as mesmas acompanhadas dos documentos de constituição das empresas, atendendo ao disposto no artigo 4º., VI da Lei 10.520/02, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006 e artigo 10 e 11º da Lei 10.024/19.

Em relação ao envio da proposta e documentos de habilitação os licitantes encaminharam exclusivamente por meio do sistema eletrônico, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidas no edital, a proposta atendeu conforme os requisitos estabelecidos no edital e do o artigo 26º da Lei 10.024/19.

No que tange ao julgamento dos preços e documentos de habilitação, nenhuma anormalidade foi observada, após consultado os documentos da sessão e anexos no sistema do comprasnet que pode ser acessado por qualquer licitante, órgão fiscalizador ou qualquer interessado.

Os preços estão dentro da média conforme constatado através da análise da Ata da Sessão.

Visto posterior julgamento, que foram cumpridas todas as etapas seguintes, desde a Adjudicação, Homologação e suas devidas publicações.

V-CONCLUSÃO.

Nos termos das legislações e Decretos supracitados acima e considerando os documentos coligidos aos autos do processo, constata-se que o **Pregão Eletrônico nº 028/2021** encontra-se revestido das Formalidades Legais, nas fases iniciais, fase de habilitação, credenciamento, publicidade, julgamento e contratação, podendo dá continuidade nos atos sequenciais obrigatórios estando apto para gerar despesa para Municipalidade.

Ressalto que a opinião supra não elide e nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desta controladoria. Declaro, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade.

04 de Outubro de 2021, Placas – Pará.

Patrícia Canto
Controle interno – Decreto nº011/2021